



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

RESOLUÇÃO N.º 02/2024

Súmula: Altera a Resolução n.º 04/93 - Regimento Interno - aumentando o rol das competências privativas da Câmara Municipal no que concerne à sua autonomia orçamentária e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo deste Município aprovou e o Presidente Sidnei Evaristo Ferreira promulga a presente RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Artigo 1º - Fica alterado o inciso VI do artigo 74, da Resolução Legislativa n.º 004/93, que passará a conter a seguinte redação:

“VI – autorizar e aprovar a abertura de créditos suplementares e especiais.”

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, em 03 de Setembro de 2024.


Sidnei Evaristo Ferreira
Vereador Presidente


Maria Lucia Batista dos Santos
Vice Presidente


Vanildo Aparecido Albino
1.º Secretário


Rosangela Cardoso de Souza
2.º Secretário